



## ERRATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Na Ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), onde se lê:

“**Aos dezessete dias do mês de novembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, em formato remoto, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN)...”

Leia-se:

“**Aos dezessete dias do mês de dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, em formato remoto, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN)...”

Permanecem inalterados os demais termos da referida ata. E, para constar, a presente Errata é assinada pela Coordenação do PPGAN, com ciência do Colegiado.

**Profa. Dra. Ana Elizabeth Cavalcante Fai**

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN/UNIRIO)

Documento assinado digitalmente

 ANA ELIZABETH CAVALCANTE FAI  
Data: 26/12/2025 14:35:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, em formato remoto, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos docentes e representantes discentes conforme lista anexa. A coordenadora, Profa. Elizabeth Fai, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, coloca para apreciação o pedido de inclusão do ponto de pauta #10 e o pedido de alteração da ordem de apreciação dos pontos de pauta. O colegiado aprova.

**1) Informes:** I) Foi registrado o pedido para que docentes e discentes respondam ao Censo da CAPES. Em 16 de dezembro de 2025, o PPGAN apresentava 47,06% de preenchimento dos formulários do Censo, sendo 57,89% referentes aos docentes e 44,44% aos discentes. Destacou-se que o preenchimento é rápido, com duração aproximada de dois minutos, e que a CAPES tem encaminhado comunicações diárias solicitando a conclusão das respostas.

II) A proposta apresentada pelo PPGAN foi aprovada na chamada interna PROINFRA da PROPGPI - UNIRIO.

**2) Coordenação PPGAN por membros internos à UNIRIO.** A professora Elizabeth esclarece que, de acordo com o Regimento geral da Pós-graduação stricto sensu da UNIRIO, o coordenador do Programa e dos cursos deve, necessariamente, ser docente da própria UNIRIO. Nesse sentido, questiona se algum membro do Colegiado, docente da UNIRIO, tem interesse em assumir a Coordenação Geral do PPGAN (CAPES) e a Coordenação do Curso de Doutorado, considerando que a Profa. Gabriela também manifestou não ter interesse em dar continuidade a essa função. A professora ressalta que essa situação precisa ser resolvida em curto prazo, tendo em vista que a PROPGPI sinalizou a necessidade de regularização. A professora Elizabeth ressalta, ainda, que não tem interesse em dar continuidade à Coordenação do PPG, tampouco em assumir a vice coordenação, esclarecendo que essa posição já foi formalmente comunicada na reunião convocada pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIRIO. Todos os membros do colegiado do quadro da UNIRIO foram esclarecidos e consultados. Foram relatadas inúmeras manifestações de sobrecarga de trabalho e acúmulo de funções e os membros do colegiado não manifestaram interesse e/ou disponibilidade para assumir a coordenação do PPGAN. A coordenadora registra ausência de manifestações de interesse dos membros internos da UNIRIO. A seguir vai a transcrição de texto de autoria da Profa. Édira: “A professora Édira solicita que fique registrado que não irá participar desta votação, pois entende que para tal, necessita do posicionamento do Colegiado quanto ao item 3 da pauta, pois o Colegiado do PPGAN aprovando a indicação da Profa Luciana à coordenação do PPGAN vinculada a sua lotação no DCA, o problema da coordenação está resolvido. Caso a cessão da docente não se efetive, a professora Édira pode assumir a coordenação até o Colegiado definir um novo posicionamento. Mas, sendo o posicionamento do Colegiado contrário a este posicionamento (vínculo da coordenação do PPGAN / lotação DCA), a professora Édira não se mantém na coordenação do curso de mestrado”.

**3) Manifestação de interesse da cessão da Profa. Dra. Luciana Cardoso para coordenar o PPGAN a pedido da PROPGPI.** A coordenadora explica que o colegiado precisa se manifestar, a pedido da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Profa. Dra. Cleonice Bento, o acerca da indicação da Profa Luciana Cardoso para a Coordenação do PPGAN, conforme apresentado e discutido na reunião convocada pela PROPGPI e realizada, de forma remota, no dia 11/12/2025. São fatos e informações a serem considerados pelo colegiado para fazer essa manifestação: a) os critérios aplicados nos processos de credenciamento e recredenciamento docente no PPGAN para o quadriênio 2025–2028; b) o histórico recente da coordenação do

PPGAN; c) a composição do corpo docente do PPGAN na UNIRIO, no qual, dos 11 docentes internos da UNIRIO, 6 encontram-se lotados no Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA), estando os demais distribuídos em departamentos distintos da Escola de Nutrição, IBIO e IB, não havendo mais de um docente do PPGAN vinculado a qualquer outro departamento da UNIRIO; d) a carga horária média dos docentes do DCA, atuantes ou não no PPGAN, correspondente a 10 horas semanais destinadas exclusivamente à graduação, que não tem sido suficiente para contemplar todas as turmas práticas necessárias ao atendimento do quantitativo de 57 discentes ingressantes no curso integral de algumas disciplinas do DCA; e) o acúmulo de atividades acadêmicas e administrativas dos docentes do DCA, incluindo funções de gestão como direção de pós-graduação, coordenação de curso do PPGAN e chefia do DCA. Diante do exposto, o Colegiado aprova, com 1 voto contrário e 1 abstenção, a indicação da Profa Luciana Cardoso para a Coordenação do PPGAN e para a Coordenação do Curso de Doutorado do PPGAN, condicionada à sua lotação no Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA). **4) Seleção PPGAN 2026.1.** A prof. Bárbara apresentou um calendário preparado pela comissão e ficou aparente que os prazos ficaram muito apertados para a realização do processo seletivo de acordo com as normas da UNIRIO. Em virtude disso foi feita uma proposta de votação com 2 opções, a saber: 1) simplificar o processo seletivo acordado na reunião passada pelo colegiado e manter as datas; 2) manter os critérios como foram votados anteriormente e postergar a data do processo seletivo. A opção 1 foi escolhida pelo colegiado, por unanimidade. O colegiado passou a verificar a proposta de seleção para inserir todo o processo no calendário acadêmico. Na seleção do mestrado, não foi feita alteração da forma de seleção, apenas a redução do tempo de correção de prova escrita e dos prazos de recurso. Para a seleção do doutorado foram propostas duas alternativas: 1) eliminar prova de língua e avaliação de projeto e manter apenas prova oral com defesa de projeto e proposta; 2) eliminar a prova oral e manter a prova de língua inglesa e a avaliação do projeto. A proposta 1 foi selecionada por maioria. Para detalhar essa nova forma de seleção, foram feitas 2 propostas: 1) o candidato entrega o projeto relacionado à prova oral no dia da inscrição; 2) o candidato apenas apresenta o projeto no dia da prova oral, não havendo avaliação do projeto escrito. A proposta foi selecionada por maioria. Em seguida foi ajustado o cronograma a ser incluído no edital. Para finalizar, foram confirmadas as seguintes composições para as bancas de seleção. Comissão de Seleção: Titular 1 Bárbara (presidente), Titular 2 Anderson, Titular 3 Renata, Titular 4 Ellen; Suplente 1 Juliana Nunes, Suplente 2 Ricardo Felipe. Comissão de Recurso: Titular 1 Gabriela (presidente); Titular 2 Andreea Furtado Macedo e Titular 3 Ana Elizabeth Fai; Suplente 1 Carlos Fernando Lima, Suplente 2 Francine. Comissão de confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda: Titular 1 Mariana Larraz, Titular 2 Édira Gonçalves, Titular 3 Cristina, Titular 4 Otniel, Titular 5 (discente) Débora Lemos. Suplente 1 Bruno Simões, Suplente 2 (discente) Ana Koifman. O colegiado aprova o edital de seleção. **5) Disciplinas a serem oferecidas em 2026.1.** A prof. Gabriela informa que, das disciplinas indicadas na reunião passada como necessárias a serem oferecidas no próximo semestre (2026.1), Princípios de ciência e tecnologia de alimentos – será coordenada pela profa. Gabriela; Enzimologia em alimentos – será coordenada pela Profa. Francine; Estudos avançados em espectrometria e cromatografia – será coordenada pelos profs. Ricardo e Bruno. Sobre as demais disciplinas: 1. Estudos avançados em química e bioquímica de alimentos – está em consideração pelo prof. Paulo, que se encontra de férias e não deu retorno; 2. Processamento biotecnológico – e 3. Química fisiológica de complementos e suplementos nutricionais – não foram assumidas por nenhum docente. A profa. Gabriela lembra ao colegiado que o não oferecimento dessas disciplinas na frequência indicada é passível de penalização pela CAPES na avaliação do PPGAN. A profa. informa ainda que as seguintes disciplinas também serão oferecidas: Introdução à Metabolômica e Proteômica de alimentos – coordenada pela Profa. Mariana e Ciclo de Palestras – coordenada pela Profa. Édira, e pergunta ao colegiado como deve proceder com a oferta de disciplinas para o semestre de 2026.1. A profa. Bárbara se ofereceu para ministrar a disciplina

Estudos avançados em química e bioquímica de alimentos. A profa. Mariana, a Profa. Francine e a profa. Bárbara ofereceram 5 vagas de aluno especial cada em suas respectivas disciplinas. O colegiado aprova. **6) Deliberação da presidência das comissões permanentes do PPGAN.** Como parte da restauração do PPGAN, o colegiado acordou e se comprometeu a horizontalizar a gestão do programa. Nesse sentido, foram propostas inicialmente quatro comissões - A, B, C e D -, cada uma com um representante da coordenação. Ficou acordado que a presidência de cada comissão não será ocupada por membro da coordenação. A) Comissão de Bolsas / Avaliação Interna: professores Gabriela (coordenação), Ricardo, Anderson e Paulo. **Presidente: Ricardo.** B) Comissão Sucupira / Planejamento Estratégico / Internacionalização: professores Elizabeth (coordenação), Mariana, Gabriela, Bruno e Francine. **Presidente: Mariana.** C) Comissão Processo Seletivo / Eventos: professores Édira (coordenação), Cristina, Bárbara, Ellen, Renata e Juliana Nunes. **Presidente: Ellen.** D) Comissão de Editais Institucionais/Regimento/Regulamento: professores Édira (coordenação), Otniel, Andrea e Carlos Fernando. **Presidente: Carlos Fernando.** O colegiado aprova. **7) Pedido de renúncia de orientação de doutorado da discente Roberta Vieira de Sousa pela Profa. Elizabeth Fai.** A Profa. Elizabeth informa que solicitou a renúncia da orientação da doutoranda em razão de dificuldades de alinhamento na relação de trabalho estabelecida entre ambas, as quais, em sua avaliação, podem comprometer o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas da discente. Ressalta que, diante desse contexto, considera que a designação de outro(a) orientador(a) se apresenta como medida mais adequada e benéfica tanto para a discente quanto para o bom andamento de sua formação no Programa. O colegiado aprova. **8) Aceite de orientação de doutorado da discente Roberta Vieira de Sousa pelo Prof. Otniel Freitas.** O professor Otniel informou que foi procurado pela discente de doutorado do PPGAN, Roberta Vieira de Sousa, acerca da necessidade de mudança de orientação e da possibilidade de assumir sua orientação no curso de doutorado. Esclareceu que entrou em contato com a orientadora atual da discente, professora Ana Elizabeth Fai, a qual manifestou formalmente a renúncia à orientação. Diante disso, o professor Otniel colocou-se à disposição para assumir a orientação da discente, ressaltando que todas as partes envolvidas, o docente, a professora Ana Elizabeth Fai e a discente, estão cientes e de acordo com a referida mudança. O colegiado aprova. A professora Gabriela lembra o novo orientador que, de acordo com o regulamento do PPGAN, havendo alteração do projeto, e já tendo passado o prazo regulamentar para qualificação da aluna, ela tem 30 dias para realizar nova qualificação com o novo projeto. **9) Pedido de aproveitamento de créditos da discente de doutorado Letícia de Oliveira Gonçalves.** A profa. Gabriela explica que, pelo regulamento do PPGAN, o aproveitamento de créditos só pode ser automático se os créditos tiverem sido cursados em PPGs da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos/Alimentos e Nutrição. A discente solicita o aproveitamento da disciplina "Café, Ciência e Prosa" do Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde – PPG-ANS, área de Nutrição, da UERJ, com carga horária de 30 h (2 créditos), sob a coordenação da Profa. Ana Elizabeth Fai. O colegiado aprova. Solicita ainda a dispensa de 2 semestres (dos 3 obrigatórios) de Estágio Docente, por ter ministrado as disciplinas "Bases de biologia celular e genética" com carga horária de 40 horas e "Fisiologia Humana" com carga horária de 40 horas, como professora da MF Cursos Profissionalizantes, para cursos da área da saúde na Universidade Estácio de Sá, ambas no primeiro semestre de 2025. O colegiado não aprova. A profa. Gabriela lembra o colegiado que não é permitido, pelo regulamento do PPGAN, o aproveitamento de créditos em disciplinas obrigatórias e que a disciplina Estágio Docente pode ser aproveitada do mestrado para o doutorado para fins de cumprimento de créditos, mas não para dispensa dos 3 semestres obrigatórios do doutorado. **10) Banca do exame de qualificação da discente de doutorado Daniela Cordeiro Moura.** Título: "Efeitos da suplementação com cogumelos irradiados com UVB: intervenção nutrigenômica e biomarcadores na abordagem de nutrição de precisão". Titulares: professores doutores Carlos Fernando Araujo Lima (Orientador - Presidente); Ana Elizabeth Cavalcante Fai (UERJ/PPGAN); Andréia da Silva Fernandes Campos (UERJ); Vanessa Moraes

de Andrade (UNESC); Carolina Pinto de Carvalho Martins (UFF). Suplentes: professores doutores Anderson Junger Teodoro (PPGAN) e Patrícia Alves Reis (UERJ). A defesa ocorrerá em formato remoto no dia 23/02/2026 no período da tarde. O colegiado aprova. A profa. Gabriela lembra o orientador que, pelo regimento da pós-graduação da UNIRIO, a banca de defesa deve ser igual à de qualificação e que, havendo qualquer alteração, na época da defesa, será necessária nova aprovação pelo colegiado, com justificativa da alteração. **11) Indicação dos representantes do PPGAN/novo quadriênio nas Câmaras de Pesquisa e Câmara de Inovação.** Foram indicados os seguintes docentes para participação como membros da Câmara de Pesquisa: professoras Juliana Nunes e Francine Lobo e o professor Paulo Berni. Para a Câmara de Inovação, o professor Bruno manifestou interesse em participar, com mandato estimado entre seis meses e um ano, sugerindo um regime de rodízio no âmbito do Colegiado para ocupar essa função. O colegiado aprova. **12) Assuntos gerais.** Não houve. A próxima reunião ordinária do Colegiado do PPGAN será em 22/01/2026 para homologação das inscrições do processo seletivo. A ata foi lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Ana Elizabeth Cavalcante Fai, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em lista de presença anexa.

**Folha de presença da reunião ordinária do colegiado do curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), realizada no dia 28 de novembro de 2025.**

Nome	Assinatura
Ana Elizabeth Cavalcante Fai	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> ANA ELIZABETH CAVALCANTE FAI Data: 18/12/2025 19:49:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Anderson Junger Teodoro	Férias
Andrea Furtado Macedo	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> ANDREA FURTADO MACEDO Data: 18/12/2025 22:32:10-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Bárbara Elisabeth Teixeira Costa	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA Data: 19/12/2025 10:36:11-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Bruno Francisco Teixeira Simões	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMOES Data: 19/12/2025 08:17:12-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> CARLOS FERNANDO ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA Data: 19/12/2025 20:15:41-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Cristina Yoshie Takeiti	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> CRISTINA YOSHIE TAKEITI Data: 18/12/2025 20:11:03-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCA Data: 18/12/2025 21:15:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Ellen Mayra Menezes Ayres	Férias
Francine Albernaz Lobo	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> FRANCINE ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO Data: 18/12/2025 19:52:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> JULIANA CORTES NUNES DA FONSECA Data: 19/12/2025 08:21:07-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Juliana Furtado Dias	Ausência justificada
Maria Gabriela Bello Koblitz	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> MARIA GABRIELA BELLO KOBBLITZ Data: 19/12/2025 20:00:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

Mariana Simões Larraz Ferreira



Documento assinado digitalmente

MARIANA SIMOES LARRAZ FERREIRA

Data: 19/12/2025 10:29:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Otniel Freitas Silva



Documento assinado digitalmente

OTNIEL FREITAS SILVA

Data: 19/12/2025 07:36:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto de Araújo Berni

Férias

Rafael Silva Cadena

Ausência justificada

Renata Galhardo Borguini

Ausência justificada

Ricardo Felipe Alves Moreira



Documento assinado digitalmente

RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA

Data: 19/12/2025 08:41:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rayssa Barbosa da Silva de Souza - Representante  
discente mestrado



Documento assinado digitalmente

RAYSSA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA

Data: 19/12/2025 22:12:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Ribeiro da Silva Lima – Representante  
discente doutorado



Documento assinado digitalmente

LUCIANA RIBEIRO DA SILVA LIMA

Data: 19/12/2025 22:04:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>